

## Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

Ao Presidente Interino da Câmara Municipal da Serra/ES  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020, art. 117, X, c/c arts. 282 e 283, propor o presente:

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

A ser encaminhado ao(à) Exmo(a). Prefeito da Serra, Weverson Meireles.

Solicito informações sobre as medidas que estão sendo tomadas pela Prefeitura da Serra sobre o uso indevido de terreno localizado no bairro Colina de Laranjeiras por usuários de substâncias entorpecentes ilícitas e pessoas em situação de rua.

### **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Prefeito,

É de conhecimento público a situação vivenciada pelos residentes na Avenida Carolina, no bairro Colina de Laranjeiras, em relação a uma zona florestal utilizada por usuários de substâncias entorpecentes ilícitas e pessoas em situação de rua como uma espécie de “cracolândia”.

A área a que se refere está categorizada no GeoSerra 2.0<sup>1</sup> como Zona de Unidade de Conservação e está situada na altura da Avenida Carolina com a Rua 5D (rotatória atrás da Faculdade Multivix Serra), conforme imagem abaixo.

---

<sup>1</sup><https://mapas.serra.es.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=1a9e53fc735d49c886534b455acb3340>

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



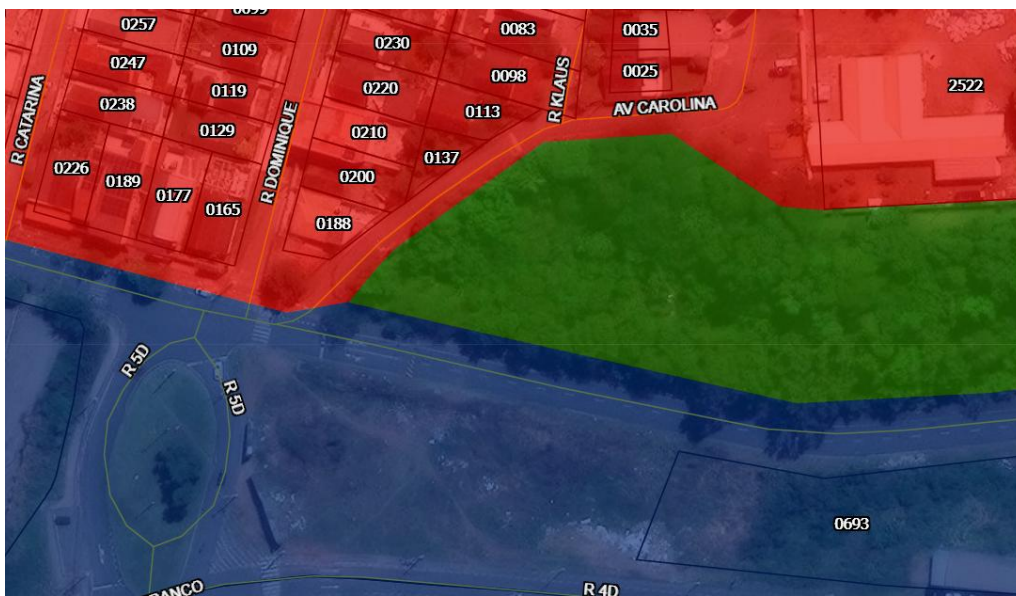
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA DA  
**SERRA**

## Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo



Conforme se observa, não há designação de Parcelamento de Solo para a área em questão.

Em diligência *in loco*, constatou-se a existência de uma cerca que, aparentemente, isola o acesso ao local, entretanto ela se encontra violada há meses, conforme registro fotográfico abaixo.

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal da Serra  
Estado Do Espírito Santo**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

Ao adentrar na mata, constatou-se, também, a existência de uma “vila”, com casebres de tapume, improvisados com lonas, telhas e materiais similares, onde residem diversos usuários de substâncias entorpecentes ilícitas e pessoas em situação de rua, com faixa etária variada, de adolescentes a idosos, conforme imagens a seguir:



Além dos casebres, o local também conta com rede elétrica e iluminação, aparentemente proveniente de ligações irregulares na rede elétrica.

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo



Também foram localizados diversos restos de fiação queimadas, aparentemente furtados e submetidos ao processo de queima do plástico para remoção do cobre, conforme imagem:

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo



Ao que se observou, o local funciona como uma “cracolândia” e como um refúgio para itens furtados.

Também não são desconhecidas as diversas ocorrências de furtos de fiação aos comércios da região da grande laranjeira, que diariamente são noticiados nos grupos de bairro e nas redes sociais.

Portanto, faz-se necessário a adoção de medidas mais radicais para o enfrentamento do problema, pois ele gera diversos reflexos na cidade.

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

### DAS INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS

A partir dos esclarecimentos acima expostos, **PEDEM-SE** as seguintes informações:

#### **1. Sobre a Propriedade, Fiscalização e Manutenção da Área:**

- 1.1.** A área em questão é de propriedade pública (municipal, estadual, federal) ou privada?
- 1.2.** Sendo uma Zona de Unidade de Conservação, quais são as obrigações legais do responsável pela área para garantir sua preservação, fiscalização e manutenção?
- 1.3.** A Prefeitura tem conhecimento de que a cerca de isolamento da área foi violada? Há um plano para seu reparo imediato e para a implementação de medidas de segurança que impeçam novas invasões?
- 1.4.** Caso a área seja de propriedade privada, já ocorreu a notificação formal do proprietário para a adoção das medidas legais cabíveis?

#### **2. Sobre as Ações de Segurança Pública:**

- 2.1.** A Guarda Municipal e/ou outras forças de segurança têm ciência da utilização desta área como "cracolândia" e ponto de abrigo para atividades potencialmente ilícitas?
- 2.2.** Quais medidas de patrulhamento e policiamento estão sendo realizadas ou planejadas para coibir eventual tráfico e uso de drogas, bem como o possível armazenamento de materiais furtados no local?
- 2.3.** A Prefeitura sabe informar se existe alguma ação coordenada com as Polícias Civil e Militar para investigar a possível conexão entre essa ocupação e os recorrentes furtos de fiação e outros crimes relatados por comerciantes e moradores da região de Grande Laranjeiras?

#### **3. Sobre as Ações de Assistência Social:**

- 3.1.** A Secretaria de Assistência Social tem registro da presença de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo adolescentes e idosos, residindo nos casebres improvisados existentes no local?

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo**

**3.2.** Quais ações de abordagem social estão sendo realizadas para oferecer acolhimento, acesso a serviços de saúde (especialmente para tratamento de dependência química) e inclusão em programas sociais para essa população?

**3.3.** Como a Prefeitura pretende garantir os direitos e a dignidade das pessoas que atualmente ocupam o local, enquanto busca uma solução para a ocupação irregular?

### **4. Sobre as Irregularidades Urbanísticas e Ambientais:**

**4.1.** Os órgãos de fiscalização urbana e ambiental têm conhecimento das construções irregulares e das ligações elétricas clandestinas ("gatos") na área?

**4.2.** Quais providências serão tomadas para a remoção segura das estruturas irregulares e o desligamento das ligações elétricas, em cooperação com a concessionária de energia?

**4.3.** Existe um plano para a recuperação ambiental da área, considerando os danos já causados pelo descarte inadequado de resíduos e pela queima de materiais no local?

### **5. Sobre a Coordenação e Planejamento Integrado:**

**5.1.** Existe um plano de ação integrado, envolvendo as Secretarias de Defesa Social, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para solucionar o problema de forma definitiva?

**5.2.** Qual o prazo previsto para que a administração municipal apresente e inicie a execução de um plano concreto para resolver a situação descrita?

Fiquem à vontade para fornecer informações pertinentes que eventualmente não estejam englobadas pelos questionamentos acima listados.

## **CONCLUSÃO**

Portanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a V. Excelência o presente pedido de informação, requerendo que, após lido

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA DA  
**SERRA**



## **Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo**

no expediente, ele seja remetido à autoridade competente, acima indicada, conforme preconiza o art. 137 da Resolução nº 278/2020.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 17 de junho de 2026.

Evandro de Souza Ferreira Braga  
**Vereador Pastor Dinho Souza**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: [comunicacao@camaraserra.es.gov.br](mailto:comunicacao@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

